

Proc. 13.339/36.

GOS/GOS

C-

38

VISTOS E RELATADOS em autos GOS/RODESSO em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, na Cidade do Rio Grande, solicita retificação do acórdão proferido por este Conselho, em sessão de 18 de Novembro de 1937, afim de que, na verba "Material de Consumo", se consigne o reforço de Rs. 500\$000 (quinhentos milreis)- e, não, de Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil reis)-, como consta do referido acórdão, bem assim seja o mesmo reforço excluído da verba "Despesas não Discriminadas", uma vez que existe rubrica propria:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a transferencia, de acórdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, afim de ser retificado o acórdão em apreço.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) Manoel Tiburcio da Silva Relator.

Fui presente (as.) J. Leuzel de Rezende Alvim Procurador Ge-
ral.

Publicado no "Diario Oficial" de